



# Carta Anual de Políticas Públicas, Atendimento ao Interesse Coletivo e de Governança Corporativa

2024



## FICHA TÉCNICA

### GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Miranda Lima

### SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Serafim Fernandes Corrêa

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Andreza Helena da Silva

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselheiro Presidente – David Amorim Toledo

Conselheiros-membros: Luiz Otávio da Silva; Adriana Vieira Ferreira; Salim Silva David; Mário Augusto Bessa de Figueiredo, Francisco Saldanha Bezerra Neto e Sérgio Rodrigues da Silva.

### DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente: Lincoln Nunes da Silva

Diretor Técnico: Maurício Mizobe

Diretor Administrativo-Financeiro: Abel Gomes da Silva Neto

### EXPEDIENTE

**Editoração Geral:** Danielle Costa de Souza Simas

**Projeto gráfico:** Gerfeson Furtado França

# ÍNDICE

<b>1. Identificação Geral.....</b>	<b>04</b>
Conselheiros de Administração subscritores.....	04
Conselheiros de Administração subscritores.....	05
Conselheiros Fiscais subscritores.....	06
Diretoria Executiva.....	07
Comitê de Auditoria Estatutário – CAUES.....	08
Auditoria Interna- AUDIN.....	09
<b>2. Atividades Empresariais.....</b>	<b>10</b>
<b>3. Compromisso da PRODAM com as políticas públicas.....</b>	<b>11</b>
<b>4. Atividades que atendem aos objetivos das políticas públicas.....</b>	<b>13</b>
4.1 Sistemas de trânsito.....	14
4.2 Sistemas Fiscais.....	15
4.3 Recursos Humanos.....	16
4.4 Sites de Governo e institucionais.....	16
4.5 Sistemas de educação.....	17
4.5.1 Projeto sigeam 2.0.....	17
4.5.2 Projeto Censo Escolar .....	18
4.5.3 Realização de Processo de Matrícula 2024 das redes estaduais e municipais de ensino.....	18
4.5.4 Projeto Novo ensino Médio .....	19
4.5.5 Projeto pé de meia.....	19
4.6 Ciências de Dados.....	21
4.7 Telecomunicações.....	22
4.7.1 Conexão para o interior.....	22
4.7.2 site Backup.....	23
4.7.3 Pleito Eleitoral 2024.....	24
4.7.4 57º Festival Folclórico de Parintins.....	24
<b>5. Estrutura de governança.....</b>	<b>25</b>
<b>6. Remuneração.....</b>	<b>26</b>
<b>7. Políticas e Práticas de Governança.....</b>	<b>27</b>
7.1 Controle Externo.....	28
7.2 Ações da AUDIN.....	29
<b>8. Mensagem dos Administradores.....</b>	<b>30</b>
<b>9. Outras informações relevantes.....</b>	<b>32</b>

# 1. Identificação Geral

Razão Social	Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM
CNPJ	04.407.920/0001-80
Inscrição Estadual	05341162-5
Inscrição Municipal	06738-01
Inscrição na SUFRAMA	71.00011.01-6
Sede	Rua Jonathas Pedrosa, 1937
Tipo de Estatal	Empresa de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado do Amazonas
Tipo Societário	Capital fechado (99,89 % do Governo do Estado)
Abrangência de Atuação	Estado do Amazonas
Setor de Atuação	Tecnologia da Informação e Comunicação

- Conselheiros de Administração subscritores

Nome	Ato de nomeação/recondução	Cargo
David Amorim Toledo	Nomeado pela Ata da 54ª AGO e 98ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2024.	Presidente do Conselho
Salim da Silva David	Nomeado pela Ata da 85ª Assembleia Geral Extraordinária de 25/01/2018. Reconduzido pela Ata da 50ª AGO e 91ª Assembleia Geral Extraordinária de 15/07/2020. Reconduzido pela Ata da 52ªAGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022. Reconduzido pela Ata da 54ª AGO e 98ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2024.	Presidente do Conselho

## • Conselheiros de Administração subscritores

Nome	Ato de nomeação/recondução	Cargo
Luiz Otávio da Silva	Nomeado pela Ata da 90ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2020. Reconduzido pela Ata da 50ª AGO e 91ª Assembleia Geral Extraordinária de 15/07/2020. Reconduzido pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022. Reconduzido pela Ata da 54ª AGO e 98ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2024.	Membro
Mario Augusto Bessa de Figueiredo	Nomeado pela Ata da 88ª Assembleia Geral Extraordinária de 11/03/2019. Reconduzido pela Ata da 50ª AGO e 91ª Assembleia Geral Extraordinária de 15/07/2020. Reconduzido pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022. Reconduzido pela Ata da 54ª AGO e 98ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2024.	Membro
Francisco Saldanha Bezerra Neto	Nomeado pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022. Reconduzido pela Ata da 54ª AGO e 98ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2024.	Membro
Adriana Vieira Ferreira	Nomeada pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022. Reconduzida pela Ata da 54ª AGO e 98ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2024.	Membro
Sérgio Rodrigues da Silva	Nomeado pela Ata da 54ª AGO e 98ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2024.	Membro
Clodoaldo Ferreira dos Santos Júnior	Nomeado pela Ata da 50ª AGO e 91ª Assembleia Geral Extraordinária de 15/07/2020. Reeleito pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022. Destituído pela Ata da 54ª AGO e 98ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2024.	Membro

- **Conselheiros Fiscais subscritores**

<b>Nome</b>	<b>Ato de nomeação/recondução/ exoneração</b>	<b>Cargo</b>
Marcos André Pontes Cavalcanti	Nomeado pela 93ª AGE de 14/07/2021. Reconduzido pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022. Reconduzido pela Ata da 54ª AGO e 98ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2024.	Membro
Maria Helena Stone Arnaud	Nomeada pela Ata da 99ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/05/2024.	Membra
Renata de Paula e Silva	Nomeada pela Ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária de 16/02/2023. Reconduzida pela Ata da 54ª AGO e 98ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2024.	Membra
Maria Goreth dos Santos Vieira	nomeada pela Ata da 97ª Assembleia Geral Extraordinária de 19/03/2024. Destituída pela Ata da 99ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/05/2024.	Membra
Alessandra Guedes Moura Cavalcanti	Nomeada pela Ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária de 16/02/2023. Destituída pela Ata da 97ª Assembleia Geral Extraordinária de 19/03/2024.	Membra

- **Diretoria Executiva**

<b>Nome</b>	<b>Ato de nomeação</b>	<b>Cargo</b>
Lincoln Nunes da Silva	Nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 30/11/2020. Reconduzido pela Ata de Reunião do Conselho de Administração de abril de 2022. Reconduzido pela Ata de Reunião do Conselho de Administração de abril de 2024.	Diretor-Presidente
Maurício Mizobe	Nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração de 29/01/2021. Reconduzido pela Ata de Reunião do Conselho de Administração de abril de 2024.	Diretor Técnico
Abel Gomes da Silva Neto	Nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração de abril de 2024.	Diretor Administrativo-Financeiro
Cristianne Lima Martins	Nomeada pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 29/01/2021. Reconduzida pela Ata de Reunião do Conselho de Administração de abril de 2022. Destituída pela Ata de Reunião do Conselho de Administração de abril de 2024.	Diretora Administrativo-Financeira

- Comitê de Auditoria Estatutário - CAUES

Nome	Ato de nomeação	Cargo
Edileuza Lobato da Cunha	Nomeada pela da Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 1 de agosto de 2024.	Membro
Victor Godeiro de Medeiros	Nomeado pela da Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 1 de agosto de 2024.	Membro
Ariane Teixeira Costa,	Nomeada pela da Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 1 de agosto de 2024.	Membro
João Raphael de Oliveira Campos	Nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 31 de agosto de 2018. Reconduzido pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 02 de dezembro de 2021. Destituído pela da Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 1 de agosto de 2024.	Membro
Aldemir de Mendonça Freitas	Nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 31 de agosto de 2018. Reconduzido pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 02 de dezembro de 2021. Destituído pela da Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 1 de agosto de 2024.	Membro
Michel Alessandro Barbosa	Nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 31 de agosto de 2018. Reconduzido pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 02 de dezembro de 2021. Destituído pela da Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 1 de agosto de 2024.	Membro

- Auditoria Interna- AUDIN

<b>Nome</b>	<b>Ato de nomeação</b>	<b>Cargo</b>
Valeriana Paes Pinheiro	Nomeada pela Portaria 216/2024, de 03 de outubro.	Auditora Interna
Ewaneý Owembley Prado de Sousa	Nomeado pela Portaria 085/2024, de 30 de abril. Dispensado pela Portaria 215/2024, de 03 de outubro.	Auditor Interno
Jéssica Santos Roque	nomeada pela Portaria 144/2023 de 17 de julho. Dispensada pela Portaria 085/2024, de 30 de abril.	Auditora Interna

## 2. Atividades Empresariais

A PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, com controle acionário do Governo do Estado. Criada pela Lei Estadual n. 941/70 de 10/07/1970, vinculada à SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão, conforme disposto no Art. 5º, inciso II alínea “b” da Lei Delegada n. 122 de 15 de outubro de 2019, tem como maior acionista o Governo do Estado do Amazonas.

A empresa tem como missão prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para os órgãos da Administração Pública, podendo, subsidiariamente, atender a outros poderes e à iniciativa privada.

Com mais de cinco décadas de história, atendendo o interesse público, a PRODAM promove a modernização do Estado visando o benefício do cidadão amazonense, através da tecnologia da informação atendendo órgãos da administração pública direta e indireta do Estado do Amazonas, no desenvolvimento e na manutenção de soluções tecnológicas que agilizem a prestação de serviços públicos, melhorem a relação do cidadão com o Governo e aumentem a capilaridade da administração.

# 3. Compromisso da PRODAM com as políticas públicas

Presente com seus serviços nas mais diversas áreas do governo estadual, tais como: finanças, educação, saúde, planejamento, administração, trânsito e nos demais órgãos do poder executivo estadual, a empresa também presta serviços para alguns órgãos do poder executivo municipal, legislativo, judiciário e empresas privadas.

Por ser uma empresa vinculada ao Governo do Estado do Amazonas, a PRODAM, independente das mudanças na administração pública, está comprometida com:

- A continuidade dos serviços que integram os principais pilares do Estado (Saúde, Educação, Segurança, Trânsito, Planejamento e Administração);
- O conhecimento do negócio;
- A integração de dados dos sistemas hospedados em seu Datacenter, possibilitando a geração de informações estratégicas para tomada de decisão;
- A confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações.

A partir da Lei 13.303/2016 – Lei de Responsabilidade das Estatais, a PRODAM passou a evidenciar o cumprimento de sua função social, o que está insculpido no Art. 6º do regimento interno institucional. O direcionamento estratégico deve alinhar suas ações à função social estabelecida:

1. Disseminar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC como instrumento gerencial de planejamento, acompanhamento e controle, possibilitando a centralização de informações para a tomada de decisões pelo Estado;

A partir da Lei 13.303/2016 – Lei de Responsabilidade das Estatais, a PRODAM passou a evidenciar o cumprimento de sua função social, o que está insculpido no Art. 6º do regimento interno institucional. O direcionamento estratégico deve alinhar suas ações à função social estabelecida:

1. Disseminar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC como instrumento gerencial de planejamento, acompanhamento e controle, possibilitando a centralização de informações para a tomada de decisões pelo Estado;
2. Promover a racionalização dos custos administrativos e maximização da utilização dos equipamentos existentes na PRODAM e nos diversos órgãos da Administração Estadual;
3. Assegurar o fornecimento de informações consistentes, ágeis, seguras e duráveis, a fim de subsidiar as tomadas de decisões operacionais e estratégicas do Governo do Estado do Amazonas;
4. Garantir que os sistemas informatizados possuam padronização na administração de rotinas de segurança e controle de acesso às bases de dados do governo;
5. Permitir o acesso e a coleta de dados para fins de auditoria e transparência pelos órgãos de controle e pela coletividade;
6. Assegurar infraestrutura adequada (física, elétrica e lógica), objetivando salvaguardar todos os dados imputados nos sistemas informatizados do Governo, maximizando a disponibilidade de acesso aos dados governamentais por meio de conexão segura, rápida e consistente;
7. Prover, de forma proativa, serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC que possibilitem o acesso direto do cidadão aos serviços públicos;
8. Capacitar servidores multiplicadores nas diversas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, objetivando o apoio institucional aos órgãos da Administração Pública;
9. Desenvolver ambiente colaborativo e inovador na Administração Pública que permita o melhor desenvolvimento de soluções de TIC, visando à melhoria na governança de TIC, redução de custos, melhoria no provimento de serviços ao cidadão e aumento da arrecadação.

## 4. Atividades que atendem aos objetivos das políticas públicas

O ano de 2024 foi marcado pela busca da recuperação financeira da Empresa, com êxito nos recebimentos em comparação a anos anteriores. Esse avanço permitiu tanto o incremento na reserva de investimentos quanto a redução da inadimplência, resultando em um crescimento de 10,4%.

Além disso, diversos projetos foram desenvolvidos para fortalecer a segurança financeira e fiscal da Empresa, acompanhados de investimentos em equipamentos de ponta voltados à segurança lógica e à melhoria do desempenho no processamento das soluções hospedadas no Datacenter.

A Prodam manteve as certificações NBR/ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade, conquistada há mais de 20 anos, e a ISO 27001:2022 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação, conquistada em outubro de 2023. Além disso, comemorou em 2024 a inédita obtenção da certificação na Norma Internacional - ISO 27701, que é uma extensão da ISO 27001, e estabelece diretrizes para a gestão da privacidade da informação. Essa conquista reforça o compromisso da organização com a proteção de dados e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a implementação de boas práticas na governança de privacidade e no tratamento seguro das informações pessoais. Destaca-se que a Prodam foi a primeira Empresa de Processamento de Dados pública estadual do Brasil a deter tal certificação.

## 4.1 Sistemas de Trânsito

Operacionalização do processo de venda e transferência de veículos totalmente digital pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), facilitando transações entre pessoas físicas sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório. Essa inovação foi realizada em parceria entre a Prodam, o Detran-AM e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e permite que comprador e vendedor façam toda a comunicação e assinatura para a transferência de propriedade diretamente pelo app. O sistema oferece alta segurança, exigindo autenticação com conta prata ou ouro no gov.br e biometria facial. Após a transação digital, o proprietário apenas comparece ao Detran para vistoria final e oficialização da transferência. Esse serviço está disponível para veículos com documentação emitida a partir de 2021, quando o Documento Único de Transferência (DUT) foi digitalizado.

Outro destaque da área do trânsito foi a expansão para novos mercados da solução Talonário Eletrônico. A ferramenta, desenvolvida pela Prodam em 2012, vem evoluindo ano a ano, agregando novas funções e tecnologias. Em 2024, a tecnologia foi adotada pelo Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), órgão de trânsito da prefeitura de Manaus e pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais.

Atualmente, o aplicativo do Talão Eletrônico que fica em posse dos agentes de trânsito, permite realizar consulta de veículos pela placa ou chassi, consulta de condutores pelo CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), realizar lançamentos de autos de infração para veículos, informando dados do veículo, condutor, infração, remoções e informações adicionais.

Com o aplicativo também é possível consultar o histórico de autos de infração realizados pelo agente de trânsito e imprimir o auto de infração para o condutor e realizar lançamento de autos de infração para pedestres informando os dados do infrator, infração e informações adicionais com a opção de imprimir para entregar ao infrator.

## 4.2 Sistemas Fiscais

A Prodam modernizou e atualizou o aplicativo da Campanha Nota Fiscal Amazonense, utilizando uma nova linguagem e plataforma que trazem diversas funcionalidades aprimoradas. Entre as novidades estão:

- Mais canais de contato direto com o cidadão;
- Novas ferramentas de cidadania fiscal, disponíveis nas lojas Apple e Google;
- Aumento do engajamento, com interações mais atrativas no aplicativo;
- Melhorias significativas na experiência do usuário.

A nova versão do aplicativo e o novo site, também desenvolvido pela Prodam, serão lançados ao público pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz) no primeiro semestre de 2025.

## 4.3 Recursos Humanos

Desde de janeiro de 2025, a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) foi substituída pelo eSocial, tornando obrigatório o envio de informações complementares de Imposto de Renda por meio do novo layout (versão S-1.3). Diante dessa mudança, em 2024, a Prodam implementou as adequações técnicas e funcionais nos sistemas CFPP, PRODAM-RH e Mensageria para garantir a conformidade com as novas exigências legais.

A atualização desses sistemas foi essencial para assegurar que os clientes da Prodam cumpram corretamente suas obrigações fiscais, evitando penalidades e garantindo que os trabalhadores não enfrentem problemas na Declaração de Ajuste Anual do IRRF. Como não haverá mais DIRF a partir de 2026, a implementação dessas modificações permitirá a transição para o novo modelo sem impactos negativos para os usuários.

Além de garantir a conformidade com as novas regras fiscais e trabalhistas do governo federal, essa iniciativa trará benefícios significativos, como a eliminação do esforço anual para elaboração e envio da DIRF, a fidelização dos clientes e a oportunidade de revisar o modelo de negócios para potencializar o faturamento dos produtos e serviços da Prodam.

## 4.4 Sites de Governo e institucionais

A Prodam desenvolve site institucionais que funcionam como vitrine para os órgãos que compõe a administração pública estadual. Em 2024, foram desenvolvidos doze novos sites órgãos e entidades do governo estadual. Alguns deles foram: site da FUnATI, Secretaria de Energia, Mineração e Gás e da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas. Além dos sites institucionais, a Prodam também desenvolveu os chamados hotspots, que são sites temporários, concebidos para atuarem como suporte informacional de campanhas de comunicação governamental. Os principais hotspots publicados em 2024, foram: Painel do Clima, Parintins 2024, Carnaval e Combate à Dengue.

## 4.5 Sistemas de educação

Em 2024, a Prodam realizou dezenas de evoluções e melhorias nos sistemas que atendem a rede pública de ensino, a saber: Sistema de Gestão Educacional (Sigeam); Diário Digital e Sistema Prova Eletrônica (supletivo). A seguir, apresentamos a lista com os principais projetos realizados nessa área.

### **4.5.1 Projeto Sigeam 2.0**

Em 2024, a equipe de sistemas educacionais da Prodam esteve focada no desenvolvimento do SIGEAM 2.0, o novo sistema de gestão escolar para a rede estadual de ensino do Amazonas. A plataforma utiliza tecnologias de ponta, visando não apenas otimizar a gestão da rede pública de ensino, mas também melhorar a qualidade do ensino oferecido aos alunos.

O sistema foi desenvolvido com uma interface intuitiva e de fácil aprendizado, o que garante uma experiência de usuário mais fluida e eficiente. Outro ponto importante é o uso do banco de dados Oracle, que aumenta a escalabilidade e o desempenho do sistema, permitindo lidar com grandes volumes de dados e uma alta quantidade de usuários simultâneos. Isso é essencial para redes educacionais de grande porte, como a do Estado do Amazonas.

O SIGEAM 2.0 também se destaca pela sua capacidade de gerar informações dinâmicas e integradas com ferramentas analíticas, como o BI (Business Intelligence). Essa funcionalidade permite a realização de análises preditivas, auxiliando na tomada de decisões e proporcionando insights valiosos para melhorar a gestão educacional e o planejamento estratégico.

O processo de migração para o SIGEAM 2.0 está previsto para acontecer ao longo de todo o ano de 2024, nas escolas públicas do estado do Amazonas.

## ***4.5.2 Projeto Censo Escolar***

Principal processo de levantamento estatístico educacional brasileiro, o censo é coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país.

A execução do Censo Escolar cumpre a lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como também e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pois os dados do censo orientam os repasses do fundo para municípios e unidades da Federação.

Para tornar o processo eficiente, a Prodam desenvolveu um sistema que disponibiliza de maneira instantânea dados sobre a estrutura das escolas, como quantidade de salas, se possuem quadra de esportes e até se oferecem água potável aos alunos. Também são gerados relatórios sobre a quantidade de alunos, gestores, monitores e professores de cada escola.

## ***4.5.3 Realização do Processo de Matrícula 2024 das redes estadual e municipais de ensino***

A Prodam foi responsável pelo processo unificado de matrícula das redes estadual e municipal de ensino para o ano letivo de 2024, garantindo à população um acesso ágil e eficiente ao sistema público de educação.

Para aprimorar continuamente esse serviço, a empresa investe em novas tecnologias, ampliando a infraestrutura de processamento e armazenamento de dados e implementando ferramentas de monitoramento baseadas em inteligência artificial. Essas inovações permitem um acompanhamento mais preciso e garantem maior eficiência durante o período de matrículas.

A complexidade desse processo é evidente nos números registrados pelo sistema. Durante o pico de acessos, a plataforma chegou a registrar mais de 300 mil conexões por segundo. Apenas na primeira hora de funcionamento, foram realizadas mais de 9.200 reservas de vagas, demonstrando a robustez e a confiabilidade da tecnologia utilizada pela Prodam.

## ***4.5.4 Projeto Novo Ensino Médio***

A fim de adequar o Sistema de Gestão Educacional (Sigeam) ao Novo Ensino Médio, instituído pelo Governo Federal por meio da Lei nº 13.415/2017, a Prodam vem realizando uma série de manutenções evolutivas que incluem desde a estrutura curricular até o cálculo dos resultados finais, impactando positivamente em vários processos recorrentes das escolas.

## ***4.5.5 Projeto Pé de Meia***

A Prodam é responsável, no Amazonas, pela automação e aprimoramento do sistema de concessão do benefício Pé-de-Meia, destinado a estudantes da rede pública de ensino de todo o país. O programa, implementado pelo Governo Federal, oferece apoio financeiro a jovens do ensino médio.

A tecnologia utilizada hoje permite que os dados sejam extraídos e enviados de forma automática, com uma interface que possibilita à Secretaria de Estado de Educação (Seduc) revisar as informações antes do envio final para o Ministério da Educação (MEC).

A interface criada pela Prodam também permite que os gestores educacionais monitorem os dados antes do envio. É possível, por exemplo, identificar escolas com frequências deficientes ou alunos que não atendem aos critérios do programa, o que possibilita uma atuação preventiva por parte da Seduc.

O programa é um incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no Ensino Médio público.

O Pé-de-Meia prevê o pagamento de incentivo mensal de R\$ 200, que podem ser sacados a qualquer momento, além de depósitos de R\$ 1 mil ao fim de cada ano concluído, que o estudante só poderá retirar da poupança após se formar no Ensino Médio.

Além dos sistemas educacionais que atendem a Secretaria Estadual de Educação (Seduc), a Prodam também trabalhou na evolução do Sistema Administrativo (SADM) que atende ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam). A seguir, a lista das principais melhorias realizadas.

Implantação dos módulos de Planejamento e Lotação;

- Implantação do módulo de Relatórios
- Implantação do módulo Gestão de Acesso/Gestão de Usuários
- Implantação do módulo Diário de Classe - Análise de Documentos/Enturmação
- Implantação de painéis de Business Intelligence

Ainda para o cliente Cetam, a Prodam desenvolveu o Diário Digital, uma ferramenta desenvolvida pela Prodam em Oracle Apex que permite ao instrutor acesso às respectivas turmas, permitindo visualizar a lista de alunos matriculados, para lançamento de frequência, faltas, avaliações e notas, e por fim o resultado final.

## 4.6 Ciências de Dados

### ***Construção de ferramenta para validação da conciliação da Folha de Pagamento com o Bradesco para o Tribunal de Justiça do Estado***

A Prodam disponibilizou ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) uma ferramenta para a conciliação da folha de pagamento com o Bradesco. O objetivo é identificar, de forma ágil, possíveis inconsistências nos arquivos enviados ao banco, permitindo a rápida resolução de questões que possam impactar os pagamentos dos servidores do TJAM.

A solução, implementada no Power BI, possibilita ao TJAM avaliar a troca de arquivos com o Bradesco no processo de agendamento de créditos bancários. Com uma interface intuitiva, a ferramenta facilita a visualização de possíveis falhas nos agendamentos e nos valores programados, auxiliando o órgão no diagnóstico e na correção de eventuais problemas.

## 4.7 Telecomunicações

### 4.7.1 Conexão para o interior

Levar conectividade para o interior do Amazonas é um desafio que exige planejamento, inovação e grande esforço logístico. A vasta extensão territorial, os rios como principais vias de acesso e a densa floresta tornam a implantação de infraestrutura de telecomunicações uma tarefa complexa.

Apesar dessas dificuldades, o Governo do Amazonas segue investindo em iniciativas para garantir que a Internet de alta qualidade chegue aos municípios do interior. A Prodam lidera dois importantes projetos nesse cenário: o projeto Gasoduto Coari-Manaus, que utiliza a infraestrutura de fibras ópticas instaladas ao longo do gasoduto para conectar as cidades em sua área de influência, e o Programa Amazônia Conectada (PAC), realizado em parceria com o Exército Brasileiro, que enfrenta os desafios da região para expandir a rede de comunicação.

## Expansão de Conectividade para o interior

### *Universidade do Estado do Amazonas*

Em 2024, a conectividade no interior do Amazonas deu um importante passo para fortalecer a educação e a pesquisa no estado. A Prodam implantou uma solução de comunicação de dados para atender os núcleos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) nos municípios de Manacapuru, Coari e Tefé.

O projeto utilizou uma rede de longa distância em fibra óptica, aproveitando a infraestrutura dos backbones do Gasoduto Coari-Manaus e do Programa Amazônia Conectada. Com isso, os núcleos da UEA passaram a contar com conectividade de alta velocidade e baixa latência, garantindo suporte adequado para suas atividades acadêmicas e científicas.

## *Tribunal de Justiça do Amazonas*

Em 2024, a Prodam ampliou a infraestrutura de conectividade no interior do Amazonas, garantindo maior eficiência para os serviços do Tribunal de Justiça do Estado. A empresa implantou uma solução de comunicação de dados para atender o Fórum Dr. Antônio de Lucena, do TJAM, no município de Barcelos.

Utilizando a rede de longa distância em fibra óptica do Programa Amazônia Conectada, o projeto assegurou ao Fórum conectividade de alta velocidade e baixa latência, permitindo o pleno funcionamento das atividades judiciais e melhorando o acesso da população local aos serviços da Justiça.

### **4.7.2 Site backup**

A Prodam possui infraestrutura robusta para oferecer serviços essenciais de site backup, garantindo a continuidade dos negócios e a segurança das operações de órgãos públicos e instituições no Amazonas. Em 2024, os projetos de destaque foram a implantação da solução de comunicação de dados para a conexão do Datacenter do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ao Data Center da Prodam, através de enlace em fibra óptica com acesso em dupla abordagem, garantindo alta disponibilidade.

A solução assegura que, em caso de incidentes graves, como desastres naturais, falhas de hardware ou ataques cibernéticos, os dados e serviços sejam mantidos sincronizados e prontos para serem ativados imediatamente, minimizando o tempo de inatividade e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Além do TRE, a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-AM) também utiliza a solução de site backup no Data Center da Prodam, assegurando que os serviços estaduais permaneçam operacionais, mesmo diante de incidentes de segurança ou desastres naturais.

### ***4.7.3 Pleito Eleitoral 2024***

Em 2024, a Prodam forneceu conectividade e tecnologia essenciais para garantir o bom funcionamento das seções eleitorais no Estado do Amazonas. A empresa disponibilizou infraestrutura e profissionais foram alocados para atuar de maneira rápida em caso de qualquer incidente que pudesse comprometer os serviços de comunicação.

A solução ofertada pelo TRE garantiu a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), proporcionando a comunicação necessária para a transmissão dos dados aos sistemas centralizados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

### ***4.7.4 57º Festival Folclórico de Parintins.***

Em 2024, a Prodam implantou uma solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no 57º Festival Folclórico de Parintins, garantindo o provimento de equipamentos de informática e acesso à internet durante o evento. Além disso, a Empresa ofereceu suporte técnico local para assegurar o bom funcionamento da infraestrutura tecnológica, proporcionando uma experiência de alta qualidade para os organizadores, participantes e público geral.

# 5. Estrutura de governança

A administração da PRODAM é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização contábil-financeira e patrimonial da Empresa encarregado de promover a salvaguarda de seus bens e de verificar a exatidão e regularidade das contas e a adequada execução do seu orçamento. São órgãos estatutários ainda a Assembleia geral; o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Elegibilidade, cujas competências estão devidamente especificadas no Estatuto Social da PRODAM.

A gestão da empresa é realizada pela presidência e pelas Diretoria Técnica e Administrativo-financeira. A Auditoria Interna da PRODAM atua na avaliação da conformidade dos agentes de governança às normas aplicáveis e na recomendação do aperfeiçoamento de controles, regras e procedimentos. A PRODAM contrata, mediante licitação, por forma de dispositivo legal e previsão estatutária, empresa de auditoria independente para avaliar suas demonstrações contábeis. A estrutura de governança da PRODAM segue abaixo:



## 6. Remuneração

A remuneração dos administradores é fixada pela Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da PRODAM, ficando vedado qualquer outro tipo de gratificação não contemplada no instrumento.

Os valores são fixos não estando indexados a nenhum indicador, estando disponíveis para consulta no site da Empresa.

No caso de empregados a remuneração é definida pelo Plano de Cargos, Salários e Carreiras da PRODAM e os reajustes são aplicados observando a negociação coletiva firmada com a entidade sindical que representa a categoria.

# 7. Políticas e Práticas de Governança

Diretor-Presidente e liderada pelo Diretor Administrativo-Financeiro. Tem assegurada a sua atuação independente e dentre outras atribuições a de verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis.

A Unidade de Controle Interno da Prodam, com a nomenclatura de “SPCIN” - Supervisão de Controle Interno - é a área subordinada à Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos - GEINC.

No ano de 2024 foram realizadas diversas auditorias de controle interno. Os setores auditados são monitorados no decorrer do ano para implantação ou providências das recomendações realizadas pela unidade de controle interno e AUDIN. Além das auditorias realizadas dentre as providências que se destacaram para o ano de 2024, estão:

- A utilização de um banco de preços para agilizar os processos de cotações,
- A capacitação e reciclagem de alguns colaboradores da área de contratos,
- Orientação realizada pela unidade de controle interno a fiscais de contrato;
- Treinamento realizado de “Controle Interno”, “Código de Conduta e Integridade” e “Transparência e Acesso à Informação” – realizado no treinamento anual de governança corporativa da PRODAM em atendimento ao Artigo 17, § 4º da Lei 13303/2018;

- Implantação dos graus de sigilos das informações, com minuta elaborada pela Supervisão de Controle Interno, e aprovada e implantada pela área da Segurança da Informação da Prodram;
- Orientação para atualização do RILC – Regulamento de Licitações e Contratos;
- Orientação para atualização de Portaria Interna, que regulamenta o fluxo de notas fiscais de fornecedores da PRODAM;
- Orientação para atualização de Portaria Interna, que regulamenta as atribuições de gestores e fiscais de contratos da PRODAM;
- Emissão de notas técnicas internas com orientações para os setores;
- Reconhecimento das boas práticas de controle interno da PRODAM com o recebimento do “Selo-Ouro de Integridade” da Controladoria Geral do Estado, entregue no II encontro Estadual de Controle Interno.

## 7.1 Controle Externo

As atividades da empresa são avaliadas anualmente pela Comissão de Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado que é o órgão responsável pela fiscalização do Exercício Financeiro de 2024.

Ademais, acompanhamos a inspeção realizada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, em atendimento ao Plano de Auditoria da CGE/AM – PAACI 2024.

Também encaminhamos a CGE, por meio da carta PRESI/227-2024, as informações referentes aos planos de providências dos exercícios anteriores junto ao Relatório Compilado de Atividades do Controle Interno, no exercício de 2024, em atendimento as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa CGE/AM Nº 02, de 20 de abril de 2020, e posteriormente revisada pela Instrução Normativa CGE/AM Nº 001, de 21 de maio de 2021.

Foi emitido pela Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE o CERTIFICADO DE AUDITORIA DE CONTAS do PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO - Nº 0091/2025, tendo-se concluído pela REGULARIDADE das contas, o que evidencia que a PRODAM atua de forma alinhada com as leis e diretrizes de regência.

O Parecer Técnico juntamente com o Certificado de Auditoria, serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por ocasião da Prestação de Contas Anual de 2024, e concomitantemente publicados no Portal de Transparência da Prodram.

## 7.2 Ações da AUDIN

O trabalho da AUDIN em 2024 foi focado em avançar nas recomendações emitidas nas auditorias do ano anterior, no apoio ao Comitê de Auditoria Estatutária (CAUES), acompanhamento da Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Risco (GEINC) e auditorias diretas em áreas sensíveis da Prodam.

Em 2024, as principais atividades realizadas pela AUDIN foram:

- Ações de monitoramento e acompanhamento nos controles internos da PRODAM;
- Duas capacitações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna 2024;
- Auditorias diretas nas perspectivas de Processos Internos, Clientes e Fornecedores, abrangendo as seguintes áreas: Proteção de Dados, Portal da Transparência, Pesquisa de Satisfação de Clientes, Contratos dos Clientes, Recebimentos e Orçamento.
- Apoio às atividades do Comitê de Auditoria Estatutário – CAUES, atuando no sentido de prestar informações e esclarecimentos às questões que surgiram ao longo do ano.

Dessa forma, as atividades desempenhadas em 2024 reforçam o compromisso da AUDIN com a melhoria contínua dos processos internos e com o fortalecimento da governança corporativa, promovendo práticas que assegurem a conformidade legal e a integridade institucional da Prodam.

O aprendizado acumulado no trabalho realizado em 2024 será importante para uma atuação mais forte e eficaz ao longo de 2025, buscando manter a busca por processos que se alinhem a uma realidade de transparência e efetividade dos controles internos, aprimorando constantemente a governança corporativa.

# 8. Mensagem dos Administradores

O ano de 2024 foi marcado pela busca da recuperação financeira da Empresa, com êxito nos recebimentos em comparação a anos anteriores. Esse avanço permitiu tanto o incremento na reserva de investimentos quanto a redução da inadimplência, resultando em um crescimento de 10,4%.

Além disso, diversos projetos foram desenvolvidos para fortalecer a segurança financeira e fiscal da Empresa, acompanhados de investimentos em equipamentos de ponta voltados à segurança lógica e à melhoria do desempenho no processamento das soluções hospedadas no Datacenter.

A Prodam manteve as certificações NBR/ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade, conquistada há mais de 20 anos, e a ISO 27001:2022 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação, conquistada em outubro de 2023. Além disso, comemorou em 2024 a inédita obtenção da certificação na Norma Internacional - ISO 27701, que é uma extensão da ISO 27001, e estabelece diretrizes para a gestão da privacidade da informação. Essa conquista reforça o compromisso da organização com a proteção de dados e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a implementação de boas práticas na governança de privacidade e no tratamento seguro das informações pessoais. Destaca-se que a Prodam foi a primeira Empresa de Processamento de Dados pública estadual do Brasil a deter tal certificação.

O faturamento bruto da empresa foi de R\$ 164.386.949. As receitas financeiras totalizaram R\$ 1.191.259 e o Prejuízo Líquido do Exercício foi de R\$ 9.749.845. Do total do faturamento, foi empregado R\$ 3.468 no treinamento para os empregados e R\$ 8.262.523 em recursos tecnológicos (bens tangíveis) indispensáveis/obrigatórios, além de R\$ 128.648 em software e R\$ 707.291 em melhorias estruturais. Finalizamos o ano com um Índice de Liquidez Seca de 1,20%, Índice de Liquidez Geral de 1,17% e Índice de Liquidez Imediata de 0,32%.

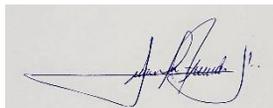
Deve-se considerar que o ano foi também repleto de desafios, dentre os quais cita-se o Decreto Municipal n. 5.826, de 07 de fevereiro de 2024, que estabeleceu medidas de racionalização e redução de despesas públicas, e o Decreto Estadual n. 49.069, de 1º de março de 2024, que estabeleceu medidas de contenção de despesa no âmbito do poder executivo estadual, ambos impactando nos contratos e serviços prestados pela Prodam. Além disso, o investimento do Estado em TIC foi de 81,94% para terceiros/outros e 18,06% para a Prodam, o que representa, respectivamente, cerca de R\$ 543.169.028,19 para outros e R\$ 119.678.050,32 para a Prodam, do total de empenhos em 2024 para TIC.

Apesar das adversidades, foi possível executar diversos projetos, os quais estão alinhados aos objetivos estratégicos do governo, destacando-se: a Carteira Digital de Trânsito (CDT); a modernização e atualização do aplicativo da Campanha Nota Fiscal Amazonense e ainda o Sistema Administrativo do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, que torna a gestão de cursos profissionalizantes mais eficiente e acessível, tanto para os candidatos quanto para os docentes.

A Prodam, em parceria com a Secretaria de Assistência Social (SEAS), utilizou sua expertise em Business Intelligence para apoiar diversos programas sociais importantes no Amazonas, como o Auxílio Estadual, o Prato Cheio e o Programa de Dignidade Menstrual.

Dentre as atividades conduzidas em 2024, destaca-se o fato de a Prodam ter concluído o chamamento de todos os aprovados no Concurso Público de 2022, atualizando e melhorando sua equipe técnica. Sob o aspecto dos recursos humanos, foram empreendidas diversas ações no sentido de garantir segurança e saúde aos trabalhadores da Prodam, conforme demonstrado no relatório de gestão.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.



**Lincoln Nunes da Silva**

*Diretor-Presidente*

## 9. Outras informações relevantes

O detalhamento dos resultados da PRODAM em 2024 encontra-se no Relatório de Gestão do respectivo ano, o qual está disponível na internet, no endereço: [www.prodam.am.gov.br](http://www.prodam.am.gov.br).

Os interessados em contatar os administradores da PRODAM ou esclarecer dúvidas sobre as informações divulgadas pela PRODAM devem acionar o e-SIC – Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão disponível no endereço [www.prodam.am.gov.br](http://www.prodam.am.gov.br).